



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 11/2016

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA PRIMEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 11 DE ABRIL DE 2016

DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
1º Secretário

ADRIANO LUCAS ALVES
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **11 de abril de 2016**, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

11 DE ABRIL DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **11 de abril de 2016**, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI Nº 37/2016, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL N. 2947, DE 17 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 38/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, DÁ DENOMINAÇÃO DE “ADELAIDE SPERCHE TORELLI” À RUA SEIS (06) DO LOTEAMENTO DENOMINADO CAMPO BELO.

PROJETO DE LEI N. 39/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, DÁ DENOMINAÇÃO DE “SEBASTIÃO SARTORI STANTE” À RUA TRÊS (03) DO LOTEAMENTO DENOMINADO CAMPO BELO.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 141/2016** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO
Indica ao Poder Executivo que faça a operação tapa buraco na Rua Ida Bagne da Silva.
2. **N. 142/2016** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO
Indica ao Poder Executivo que faça reparos nas ruas dos Bosque dos Pinheiros.
3. **N. 143/2016** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO
Indica ao Poder Executivo que faça a retirada de entulhos depositados na calçada da Rua Luis Delbem, 90.
4. **N. 144/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar uma lombada na Rua Pedro Abel Jankovitz, na Vila dos Idosos, próximo do nº 509.
5. **N. 145/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar uma lombada na Rua João Bolzan próximo do número 475, no Matilde Berzin.
6. **N. 146/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção na malha asfáltica da Rua Valdiney Guariento, no trecho entre a Rua Ana Julia de Oliveira e Rua das Nogueiras, no Jardim Palmeiras.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

7. **N. 147/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação de uma “canaleta de escoamento de água” na Rua Julio Marmile esquina com a Rua Riachuelo, no jardim Bela vista.
8. **N. 148/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Jorge Hunter, na esquina com a Rua Joaquim Sanches, no Jardim Bela Vista.
9. **N. 149/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Antonio Zanaga entre as Ruas, Júlio Marmile e João Bassora, no Jardim Bela Vista.
10. **N. 150/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Augusto Peterlevitz entre as Ruas, Antonio Zanaga e Francisco de Souza, no Jardim Bela Vista.
11. **N. 151/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Riachuelo entre as ruas, Independência e 13 de Maio, no Jardim Bela Vista.
12. **N. 152/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Riachuelo, entre as ruas, Prof. Carlos Liepin e Independência, no Jardim Bela Vista.
13. **N. 153/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Augusto Peterlevitz entre as ruas, Riachuelo e Antonio Zanaga, no Jardim Bela Vista.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 111/2016** - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES
Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Lázara Bernardes de Jesus.
2. **N. 112/2016** - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES
Voto de Pesar pelo falecimento da Senhorita Iara Lopes da Silva.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 04 DE ABRIL DE 2016

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO DIA

11 DE ABRIL DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2016.

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua décima sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2016. Às 18 (dezoito) horas e 13 (treze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Joice proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA:** Em cumprimento à determinação da presidência, foi informado ao Plenário que, em 30 de março de 2016, os vereadores CARLA FURINI DE LUCENA e ANGELO ROBERTO RÉSTIO reassumiram seus cargos nesta Câmara Municipal, conforme requerimento protocolizado sob n. 817/2016, encartado no processo n. 81/2016, e requerimento protocolizado sob n. 816/2016, encartado no processo 83/2016, respectivamente. Foi informado, ainda, que em 4 de abril de 2016, o vereador ADRIANO LUCAS ALVES reassumiu seu cargo nesta Câmara Municipal, conforme requerimento protocolizado sob n. 884/2016, encartado no processo n. 82/2016. Procedeu-se, em seguida, a leitura do ofício n. 25/2016, do Prefeito Municipal, que indica o vereador ADRIANO LUCAS ALVES para exercer a função de líder do governo, nos termos do artigo 135 do Regimento Interno. Por último, foi informado que as indicações e moções de pesar a seguir especificadas serão encaminhadas aos respectivos destinatários: **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 122/2016** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Jacarandás, no Jardim das Palmeiras, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 123/2016** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Joaquim Leite de Camargo, entre as ruas Vitorio Crispim e Manoel de Oliveira Azenha, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 124/2016** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Olívio Belinate, entre a Av. Paschoal Picone, e a Rua Maria Alaide Aguiar Alves, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 125/2016** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes faça a recuperação da malha asfáltica da Rua João Bassora, na esquina com a Rua Hermann Janait, no Jardim Éden. **INDICAÇÃO N. 126/2016** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua das Aroeiras no Jardim das Palmeiras, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 127/2016** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Julio Marmile na esquina com a Rua Hermann Janait, no Jardim Eden. **INDICAÇÃO N. 137/2016** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua João Antonio de Moraes, no jardim Planalto, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 138/2016** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua João Bolzan, entre as Ruas João Antonio de Moraes e Karlis Burse, no Jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 139/2016** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua José Penachione no jardim Planalto, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 140/2016** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Maria Tigani Tognella, no jardim Planalto, em toda sua extensão. **Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 128/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de nivelamento da valeta entre as Ruas Antônio Zanaga e João Bassora, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 129/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de nivelamento e reparos na Estrada que liga a Anhanguera ao bairro Praia Azul, que passa pelos bairros Acapulco, Las Palmas e Recreio, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 130/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de realização de reparos na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, próximo a Escola, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 131/2016** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de limpeza da área localizada no condomínio Industrial Recanto na Rua Ivy Reibel, junto à empresa Daune. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 132/2016** que indica ao Poder Executivo a adoção de medidas para manutenção (pintura) das lombadas existentes na Rodovia Rodolfo Kivitz. **INDICAÇÃO N. 133/2016** que indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização no solo (faixa de pedestres) na EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva situada na Rua Vitorio Fadel, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 134/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização de solo (faixa de pedestre) na Rua Guilherme Klavin, altura do número 371 – jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 135/2016** que indica ao



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Poder Executivo que, através dos setores competentes, a manutenção da malha asfáltica da Rua Daniel Empik, no Jardim Flórida, em toda a sua extensão. **Da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, INDICAÇÃO N. 136/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade da limpeza e varredura do Bosque Isidoro Bordon. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, MOÇÃO N. 100/2016** voto de pesar pelo falecimento da Senhora Júlia Zutin (*faixa 01*). **ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DA CEI (Comissão Especial de Inquérito)**, de autoria do presidente da CEI vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita a prorrogação por mais noventa (90) dias do prazo da comissão especial de inquérito criada para apurar a suposta fábrica de atestados médicos no município. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 73/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações sobre nomeação de novos Secretários para ocupar as pastas que especifica, tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 64/90. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários, dois votos favoráveis e uma ausência (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 85/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a agência bancária e o valor depositado para pagamento dos ex-funcionários da ICV. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por quatro votos contrários, três votos favoráveis e uma ausência (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 86/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a situação financeira da Prefeitura, em dezembro de 2015. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 108/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia dos comprovantes de pagamentos realizados à CPFL, relativos à substituição da iluminação pública dos meses de novembro e dezembro de 2015 e janeiro e fevereiro de 2016. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e três votos favoráveis (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 109/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, convoca o diretor de Transporte e Sistema Viário, para prestar informações sobre o transporte escolar. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON e ADRIANO LUCAS ALVES discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e três votos favoráveis (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 126/2016** de autoria do vereador VAGNER BARILON, convoca o Diretor Comandante da Guarda Civil de Nova Odessa, um representante da Prefeitura Municipal e convida as autoridades abaixo especificadas para debater sobre questões relacionadas à segurança pública. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ADRIANO LUCAS ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 127/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, o servidor responsável pelo Meio Ambiente e convida as autoridades que especifica, para prestar informações sobre o descarte irregular de lixo no Viveiro Municipal, no Guarapari. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. A vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 129/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma do Velório Municipal. É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 145/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o impacto financeiro resultante da redução temporária de expediente nas repartições públicas municipais. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 151/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, convoca os servidores responsáveis da Prefeitura Municipal e convida os representantes do Cartório de Registro de Imóveis, da família Janjon e das famílias que adquiriram lotes de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

terrenos do Bosque dos Cedros para debater questões relacionadas à referida área. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. O vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 154/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a parceria firmada com a empresa Desktop, que possibilitou o fornecimento de internet livre à população em algumas praças da cidade. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ADRIANO LUCAS ALVES discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 189/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o transporte escolar municipal. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. O presidente adverte o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e procede a leitura do artigo 109, IV, do Regimento Interno. Os vereadores ADRIANO LUCAS ALVES e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 190/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de praça na Rua Sebastião da Cruz Prata, no Residencial Triunfo. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. O vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 16*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado à fase do Expediente, a discussão e votação das proposições a seguir especificadas, bem como o uso da Tribuna Livre restaram prejudicados: **REQUERIMENTO N. 204/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Poder Executivo sobre a existência de projeto voltado à implantação de uma praça na Rua Guilherme Klavin em frente ao condomínio Terra Brasil – Marajoara. **REQUERIMENTO N. 205/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de oferecer um lanche aos professores da rede municipal durante a hora de trabalho pedagógico. **REQUERIMENTO N. 206/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o PRODENO – Programa de Desenvolvimento de Nova Odessa (Lei n. 2.846, de 10 de junho de 2014). **REQUERIMENTO N. 207/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a poda das árvores localizadas na Rua Heitor Cibin, na altura do n. 905, no Jardim Santa Rosa. **REQUERIMENTO N. 208/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à construção de passagem entre a Escola Simão Welsh e a Creche, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 209/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de passe no transporte urbano municipal, pelo período de três meses, aos municípios desempregados – Passe Desemprego. **REQUERIMENTO N. 210/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de um guichê para atendimento preferencial para idosos e pessoas com deficiência no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal – Lei n. 1.458, de 20 de junho de 1995. **REQUERIMENTO N. 211/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a adoção de medidas para conter o processo de erosão no Córrego Picone, no Jardim São Manoel. **REQUERIMENTO N. 212/2016** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade da prática de aeromodelismo indoor no Município. **REQUERIMENTO N. 213/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de firmar parceria com a Fundação Mapfre no Programa Educação Viária é Vital. **REQUERIMENTO N. 214/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de oferecer as famílias Curso de Capacitação para cuidadores de idosos. **REQUERIMENTO N. 215/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de fornecer um Cesta de natal as crianças matriculadas na rede municipal de ensino. **REQUERIMENTO N. 216/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de desenvolver um projeto – Rescrevendo a História na rede municipal de ensino. **REQUERIMENTO N. 217/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, convoca os responsáveis pelas diretorias de Meio Ambiente e Obras de Nova Odessa e convida os responsáveis pelas referidas áreas dos municípios de Americana e Sumaré, para debater



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

sobre as possíveis causas que provocam enchentes nos três municípios, pelo Ribeirão Quilombo. **REQUERIMENTO N. 218/2016** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei complementar para este Legislativo alterando o Plano Diretor (Lei Complementar n. 10/2006), nos moldes que especifica. **MOÇÃO N. 225/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o Sr. Wladiney Pereira Brígida, pelo trabalho desenvolvido junto ao Setor de Ambulância do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 99/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, apelo ao deputado estadual Campos Machado – PTB – SP e ao deputado federal Nelson Marquezelli, para que atuem junto ao Ministério da Saúde e Anatel solicitando a instalação do telefone 188 em nosso município. **MOÇÃO N. 101/2016** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a Guarda Civil Municipal pela homenagem recebida do 48º BPMI – Batalhão da Polícia Militar do Interior de Sumaré, em razão do excelente trabalho desenvolvido. **MOÇÃO N. 102/2016** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, aplausos as funcionárias do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Jardim das Palmeiras. **MOÇÃO N. 103/2016** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, aplausos as funcionárias do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Centro. **MOÇÃO N. 104/2016** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, aplausos ao Sr. André Roberto Barros, e toda a sua equipe de enfermagem do Hospital Municipal de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 105/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, congratulações ao Rotary Club de Nova Odessa, pelo lançamento da Pedra fundamental de sua sede própria. **MOÇÃO N. 106/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos aos Senhores Avelino Xavier Alves, José Pereira e à Sra. Lucilene Araújo, pelas razões que especifica. **MOÇÃO N. 107/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos à Sra. Rita de Cássia Cheroti Martinhão, Srta. Talita Cristina da Silva Martins, Sra. Ana Cleia Meneguetti e Sra. Bruna Andrade Pereira Peterlevitz, pelas razões que especifica. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 53/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI N. 1.650, DE 22 DE MARÇO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, ADRIANO LUCAS ALVES e VAGNER BARILON discursam. O vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido de vista (*faixa 17*). **02 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 107/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE GARANTE A DESTINAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS E DE PROMOÇÃO À SAÚDE, NAS UNIDADES DE SAÚDE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa e solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 18*). **03 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 25/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, DISPÕE SOBRE FEIRAS ITINERANTES INTERMUNICIPAIS, ESTABELECE NORMAS PARA A OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ADRIANO LUCAS ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 19*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 20*), VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (*faixa 21*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 22*) e ADRIANO LUCAS ALVES (*faixa 23*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 11 de abril de 2016. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 24*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- /-----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

11 DE ABRIL DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE ABRIL DE 2016.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Adelino Aparecido de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 8 de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA	AVELINO X. ALVES	CLÁUDIO J. SCHOODER
CELSO G. DOS R. APRÍGIO	JOSÉ PEREIRA	LUCILENE D. P. ARAUJO
VAGNER BARILON	VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA	

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Adelino Aparecido de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

AVELINO X. ALVES

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Adelino Aparecido de Oliveira.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Adelino Aparecido de Oliveira.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Adelino, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2016.

VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES

ANTONIO A. TEIXEIRA

02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA MARIA LUÍZA LEITE DE BARROS.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da sessão ordinária do dia 28 de março de 2016, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadã Novaodessense” à senhora Maria Luíza Leite de Barros, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

JOSÉ PEREIRA

LUCILENE D. P. ARAUJO

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, que concede título de “Cidadã Novaodessense” à senhora Maria Luíza Leite de Barros, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e
b) completa biografia da homenageada (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...)

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...)

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2016.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que concede o título de Cidadã Novaodessense à senhora Maria Luíza Leite de Barros.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 1º de março de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que concede o título de Cidadã Novaodessense à senhora Maria Luíza Leite de Barros.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem à senhora Maria Luíza, pelo brilhante currículo e excepcional trabalho desenvolvido com a língua inglesa.

Mesmo conhecendo muitos países e diversas cidades brasileiras, após um Natal com amigos em Nova Odessa, a homenageada ficou apaixonada por nossa cidade e a escolheu para morar.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de março de 2016.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ORLANDO ALVES ROCHA.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Orlando Alves Rocha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 26 de fevereiro de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER
JOSÉ PEREIRA LUCILENE D. P. ARAUJO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Orlando Alves Rocha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)”

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de março de 2016.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Orlando Alves Rocha.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 9 de março de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Orlando Alves Rocha.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Orlando, pelos seus méritos nas áreas empresarial e esportiva.

O homenageado é empresário na cidade desde 1992. Foi atleta de futebol de salão, representando a cidade em jogos regionais e estudantis. Também praticou Kung-Fú.

Após problemas de saúde continuou sendo atleta (para-atleta) nas modalidades de tiro com arco e flecha, sendo convocado três vezes para integrar a seleção brasileira. Também foi convocado uma vez para um campeonato mundial e quatro vezes em campeonato realizado no Arizona/E.U.A.

Tendo em vista a contribuição oferecida pelo homenageado nas áreas empresarial e esportiva, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de março de 2016.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

04 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 06/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JOAB SALES NICÁCIO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Joab Sales Nicácio, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER
CELSO G. DOS R. APRÍGIO JOSÉ PEREIRA LUCILENE D. P. ARAUJO
SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Joab Sales Nicácio, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

- a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e
- b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

"Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara".

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de março de 2016.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador José Pereira, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Joab Sales Nicácio.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 9 de março de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Joab Sales Nicácio.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao pastor Joab, pelo importante trabalho religioso realizado em nossa cidade.

Pastor na Assembleia de Deus - Ministério Belém, sede Americana, ele é graduado Bacharel em Teologia pela Faculdade de Teologia Integrada (FATIN). Além de Ministro do Evangelho exerceu as seguintes funções: Co-Pastor da Igreja Sede; 2º Secretário da Igreja; 1º Secretário do CETAD "Escola Teológica de Americana"; 2º Secretário do SEMAN - Secretaria de "Missões"; Coordenador de Eventos, Auditoria e Estatística e Membro do Conselho Fiscal (Casa o Bom Samaritano). Atualmente exerce algumas destas funções. Foi Pastor em Nova Odessa nos seguintes bairros: São Jorge, Capuava e Santa Rita I.

Em razão do seu amplo conhecimento em Administração eclesiástica, participou da construção de duas igrejas e na reforma de mais três igrejas nesta cidade. Atualmente, exerce seu ministério no Jardim Mollon, em Santa Bárbara d'Oeste.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de março de 2016.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 08 de ABRIL de 2016.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

11 DE ABRIL DE 2016



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 171/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a UBS V.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas à UBS V:

- a) Quantos médicos atendem na referida unidade?
- b) Qual a especialidade de cada profissional?
- c) Quais os motivos que justificam a transferência do médico Nivaldo Luis Rodrigues para outra unidade?
- d) Quem determinou essa mudança?

Nova Odessa, 10 de março de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 201/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de concessão de auxílio alimentação aos pacientes de Nova Odessa que recebem tratamento em outras cidades (Portaria/SAS/N. 55, de 24 de fevereiro de 1999).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O *Tratamento Fora do Domicílio – TFD* é um benefício definido por uma portaria do governo federal (Portaria/SAS/N. 55, de 24 de fevereiro de 1999), que tem por objetivo fornecer auxílio a pacientes atendidos pela rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde – SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado, desde que esgotadas todas as formas de tratamento de saúde na localidade em que o paciente residir.

Trata-se, assim, de um programa responsável por custear o tratamento de pacientes que não detêm condições de arcar com as suas despesas, isto é, que dependam exclusivamente da rede pública de saúde, possibilitando-lhes requisitar junto à Prefeitura ou à Secretaria Estadual de Saúde de onde residem o auxílio financeiro necessário para procederem ao tratamento de saúde.

As despesas abrangidas por esse benefício são aquelas relativas a transporte (aéreo, terrestre e fluvial), diárias para alimentação e, quando necessário, pernoite para paciente e acompanhante, sendo certo ainda que abrange também as despesas com preparação e traslado do corpo, em caso de óbito em TFD. Assim, se o paciente e seu acompanhante retornarem ao município de origem no mesmo dia, serão conferidas, apenas, a passagem e a ajuda de custo para alimentação. Todavia, o programa não atende deslocamentos menores do que 50 km de distância e em regiões metropolitanas (art. 1º, § 5º da Portaria/SAS/N. 55, de 24 de fevereiro de 1999).

Considerando que muitos pacientes são encaminhados a outras cidades, para receber o tratamento médico necessário. Considerando, ainda, que esses munícipes são, em sua maioria, carentes de recursos financeiros e não dispõem dos meios necessários ao custeio das despesas com alimentação.

Considerando, por último, que a alimentação é um fator determinante na recuperação dessas pessoas, o vereador subscritor apresentou em março de 2015, o requerimento n. 195/2015, solicitando informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de concessão de auxílio alimentação aos pacientes de Nova Odessa que recebem tratamento em outras cidades, nos termos da portaria acima mencionada.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que seria realizado estudo detalhado sobre o assunto. A resposta está datada de 13 de abril de 2015 (Ofício CAM n. 158/2015).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aplicabilidade da Portaria/SAS/N. 55, de 24 de fevereiro de 1999 em nossa cidade, bem como sobre a possibilidade de concessão de auxílio alimentação aos pacientes e acompanhantes que recebem tratamento em cidades situadas a menos de 50 km de distância.

- a) Os estudos realizados sobre o assunto foram concluídos?
 - b) Há a possibilidade da Prefeitura custear a alimentação de pacientes, nos termos da Portaria/SAS/N. 55, de 24 de fevereiro de 1999?
 - c) Existe a possibilidade de estender o benefício para pacientes e acompanhantes que recebem tratamento em cidades situadas a menos de 50 km de distância?
 - d) Outras informações relevantes.
- Nova Odessa, 21 de março de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 202/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a conclusão dos estudos voltados a introdução da equoterapia no tratamento de pessoas com deficiência ou necessidades especiais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.

Este método emprega o cavalo como agente promotor de ganhos a nível físico e psíquico. Esta atividade exige a participação do corpo inteiro, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da força muscular, relaxamento, conscientização do próprio corpo e aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio.

A interação com o cavalo, incluindo os primeiros contatos, os cuidados preliminares, o ato de montar e o manuseio final desenvolvem, ainda, novas formas de socialização, autoconfiança e autoestima.

Praticante de equoterapia é o termo utilizado para designar a pessoa com deficiência ou com necessidades especiais quando em atividade equoterápica. Nesta situação, o sujeito do processo participa de sua reabilitação, na medida em que interage com o cavalo (fonte: www.equoterapia.org.br).

Tendo em vista os benefícios advindos desta prática, e considerando, ainda, que Nova Odessa possui vários estabelecimentos que trabalham com cavalos (haras e hípicas), em novembro de 2013, o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 1089/2013 que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a introdução da equoterapia no tratamento de pessoas com deficiência ou necessidades especiais em nosso município.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que estudos seriam realizados sobre o assunto (Ofício CAM n. 1039/2013).

Tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a conclusão dos estudos realizados objetivando a introdução da equoterapia no tratamento de pessoas com deficiência ou necessidades especiais, no âmbito do Município.

Nova Odessa, 22 de março de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 203/2016

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, voltado à implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2014, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 604/2014 de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder que solicitava informações do prefeito municipal sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, voltado à implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município. Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Administração possui estudo nesse sentido. A manifestação está datada de 22 de outubro de 2014 (Ofício CAM n. 563/2014).

Em 2015 o assunto foi retomado com a aprovação de requerimento n. 328/2015, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira. Em resposta, o Prefeito Municipal informou que a atual Administração estava finalizando os estudos financeiros sobre o assunto. Aduziu, ainda, que assim que ocorresse a efetiva assinatura do convênio a notícia seria amplamente divulgada nas mídias (Ofício CAM n. 392/2015).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao referido projeto.

Nova Odessa, 22 de março de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 204/2016

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre a existência de projeto voltado à implantação de uma praça na Rua Guilherme Klavin em frente ao condomínio Terra Brasil – Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de um espaço grande e próprio para construir uma bela área de lazer. Os moradores daquele local pleiteiam esta benfeitoria há algum tempo e esperam que esta obra seja construída o mais breve possível.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto voltado à implantação de uma praça no endereço acima mencionado.

Nova Odessa, 22 de março de 2016.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 205/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de oferecer um lanche aos professores da rede municipal durante a hora de trabalho pedagógico.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Todas as segundas-feiras ou terças-feiras das 18h20 às 20hs, os professores da rede municipal participam do HTPC - **Hora de trabalho pedagógico coletivo** que é o tempo estabelecido pelas escolas das redes municipal e estadual de ensino, com o intuito de reunir professores e coordenadores para a discussão, análise e proposição de soluções que possam atender as necessidades educacionais coletivas apresentadas periodicamente. Este tempo está incluído na carga horária semanal dos profissionais da Educação, que devem participar a fim de atender aos objetivos próprios de uma reunião de hora de trabalho pedagógico coletivo.

Diante disso os professores solicitam que seja servido um lanche durante este período, eles sugerem que podem ser servido parte do cardápio que é fornecido para as crianças no período da tarde, como por exemplo: se na merenda foi servido carne moída, aproveita esta carne e sirva com pão e suco aos professores, não precisa e não exigem nenhum cardápio diferente, apenas que tenham um lanche.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre as ações voltadas a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 22 de março de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 206/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o PRODENO – Programa de Desenvolvimento de Nova Odessa (Lei n. 2.846, de 10 de junho de 2014).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Lançado em junho de 2014, com o objetivo de atrair novos empreendimentos e incentivar a expansão das empresas já instaladas na cidade, o PRODENO prevê a possibilidade dos beneficiários terem redução ou isenção do IPTU, ITBI, a exclusão de taxas administrativas, a diminuição do ISSQN e a compensação por realizar obras de infraestrutura de interesse público.

Conforme nota da assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal, até 28 de dezembro de 2015, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico contabilizava 18 (dezoito) pedidos de adesão, sendo que 11 (onze) requerimentos foram deferidos.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Enviar relação contendo o nome, a atividade preponderante, os benefícios concedidos, a contrapartida oferecida e o número do decreto, relativos às empresas que foram incluídas no PRODENO.

b) Enviar relação contendo o nome, a atividade preponderante e a justificativa de não inclusão das empresas que tiveram o pedido rejeitado.

c) Em relação à empresa Ober, quais os incentivos concedidos e a contrapartida por ela oferecida?

Nova Odessa, 21 de março de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 207/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a poda das árvores localizadas na Rua Heitor Cibin, na altura do n. 905, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado pelo proprietário do terreno situado na Rua Heitor Cibin, próximo ao n. 905, no Jardim Santa Rosa, que solicitou a poda das árvores (mangueiras) existentes no local.

No terreno, há várias estufas com mudas de verduras, sendo que o excesso de sombra provocado pelas árvores tem prejudicado o crescimento dessas mudas. Nesse sentido, muitas hortaliças estão morrendo, causando prejuízos ao proprietário.

A problemática já foi submetida à apreciação do Executivo, em 2015, por meio da Indicação n. 626/2015, de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos. Na oportunidade, a proposição foi instruída com as fotografias anexas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a poda das árvores localizadas na Rua Heitor Cibin, na altura do n. 905, no Jardim Santa Rosa.

Nova Odessa, 22 de março de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

FOTOS TIRADAS EM 06/07/2015





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 208/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à construção de passagem entre a Escola Simão Welsh e a Creche, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes o vereador subscritor observou a dificuldade de mães e alunos que precisam chegar à creche, vindo dos bairros Santa Rita II, Monte das Oliveiras e Jequitibás e para mães e alunos que precisam chegar até a escola vindo dos bairros Santa Rita I, Campos Verdes, entre outros.

Uma passagem entre a quadra da escola facilitaria muito a vida destas pessoas e acabaria com o risco de acidentes que hoje existe devido a necessidade de precisarem transitar no meio da rua, devido à ausência de calçadas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção da referida passagem.

Nova Odessa, 29 de março de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 209/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de passe no transporte urbano municipal, pelo período de três meses, aos munícipes desempregados – Passe Desemprego.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O objetivo desta proposição é ajudar as pessoas que estão desempregadas na busca por novas oportunidades. A ideia é que o Passe Desemprego possa ser solicitado pelo trabalhador, após o fim do pagamento do seguro-desemprego e será concedido por até três meses. O desempregado tem que comprovar que foi demitido sem justa causa há, no mínimo, um mês e, no máximo, seis meses. Além disso, terá que se cadastrar no PAS (Programa de Ação Social) da Prefeitura.

Caso o trabalhador use indevidamente o passe, ou seja admitido em um novo emprego, o benefício será cancelado automaticamente. O Passe Desemprego terá validade de 90 dias e não será renovável. O trabalhador desempregado terá direito a duas passagens por dia, em três dias da semana.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação do benefício acima mencionado.

Nova Odessa, 29 de março de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 210/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de um guichê para atendimento preferencial para idosos e pessoas com deficiência no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal – Lei n. 1.458, de 20 de junho de 1995.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 22 de setembro de 2015, o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 684/2015, solicitando informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de um guichê para atendimento preferencial para idosos e pessoas com deficiência no Setor de Protocolo, na Prefeitura - Lei n.1.458, de 20 de junho de 1995.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que estudos seriam realizados sobre o assunto.

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre a questão, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de um guichê para atendimento preferencial para idosos e pessoas com deficiência no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Nova Odessa, 29 de março de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 211/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a adoção de medidas para conter o processo de erosão no Córrego Picone, no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que reclamaram quanto à situação do Córrego Picone, paralelo à Rua Valter Pereira Diniz, no Jardim São Manoel. De acordo com fotos anexas, o referido córrego apresenta processo de erosão acentuado.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para evitar a erosão no referido Córrego, bem como sobre a data prevista para o início das obras de contenção.

Nova Odessa, 28 de março de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 28/03/2016





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 212/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade da prática de aeromodelismo indoor no Município.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

Tendo em vista os inúmeros benefícios advindos do aeromodelismo, e a atual inexistência da prática da modalidade em Nova Odessa, apesar da cidade contar com inúmeros praticantes que se deslocam para cidades vizinhas onde existem áreas regulamentadas para tal esporte, inclusive da modalidade de voos indoor. O voo indoor, como o próprio nome já diz, é realizado em local fechado, geralmente quadras cobertas e ginásios de esportes. Essa prática é pouco difundida no Brasil, porém em países mais frios, devido à dificuldade técnica e fisiológica de voar em baixas temperaturas, essa modalidade é muito popular, como na Europa por exemplo. Outra vantagem é o baixo custo de aeromodelos desta categoria, pois são menores, leves, silenciosos e com motorização elétrica. É uma categoria onde o desafio de voar em um ambiente fechado, limitado por paredes e teto exige do praticante o desenvolvimento de coordenação motora e senso espacial, para voar com segurança sem risco de danificar seu equipamento. Com isso, a prática do aeromodelismo outdoor (em ambiente a céu aberto) se torna ainda mais prazerosa, devido a facilidade adquirida com o voo indoor.

Acreditamos que uma pista de aeromodelismo na cidade seria de caráter muito benéfico e que o início da modalidade no município pelo voo indoor será um importante primeiro passo dado.

Como não houve nenhuma manifestação do Executivo neste sentido, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto.

Nova Odessa, 30 de março de 2016

LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 213/2016

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de firmar parceria com a Fundação Mapfre no Programa Educação Viária é Vital.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Programa Educação Viária é Vital foi desenvolvido para os professores e alunos do ensino fundamental e médio. Trata-se de um conjunto de propostas de atividades integradas às disciplinas e aulas, envolvendo os alunos e professores em uma ampla pesquisa sobre as condições da circulação viária das comunidades próximas às escolas, e levando-os a implementar ações que visem melhorias nestas condições, tornando a circulação mais segura, justa e eficiente.

A metodologia utilizada no Programa Educação Viária é Vital prioriza a construção de habilidades e competências voltadas para a formação integral dos jovens, valorizando o pensamento crítico, a pesquisa, o gosto pelo novo e a consolidação de valores humanistas (www.fundacionmapfre.com.br).

Muitas destas escolas, após a participação no programa da Fundação conseguiram implementar melhorias no entorno e na comunidade onde estão inseridas como por exemplo na cidade de Mongaguá – SP onde os alunos no programa se mobilizaram e conseguiram a implementação de uma ciclovia as margens da Rodovia Manoel de Nóbrega. Sei que que a diretoria de trânsito da nossa cidade realiza projetos neste sentido, mas é fundamental trabalhar com novas ideias.

O protagonismo juvenil é essencial para melhoria da sociedade em que vivemos, bem como para que os mesmos exerçam efetivamente a cidadania.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 29 de março de 2016.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 214/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de oferecer as famílias Curso de Capacitação para cuidadores de idosos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 10/04/2014 apresentei um requerimento solicitando informações sobre a criação de um grupo de cuidadores para idosos ou pessoas com deficiência.

Em resposta ao meu requerimento fui informado que a administração municipal estudava a possibilidade de retomar o programa Promoção a Saúde que existia no passado.

Diante da demanda hoje existente m nosso município, pois sabemos que várias famílias têm um idoso acamado que requer cuidados permanentes e na maioria das vezes os familiares não tem o preparo para cuidar do paciente, reitero novamente o meu pedido quanto a formação de um curso voltado a estas famílias.

Acho de extrema importância a capacitação através de cursos ensinando como agir com eficácia e rapidez em casos de acidentes domésticos e quedas envolvendo pessoas com 60 anos ou mais.

Existem fundações que fazem parceria com a Secretaria de Saúde para realização de cursos de capacitação através de oficinas de sensibilização.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, sobre a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 29 de março de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 215/2016

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de fornecer um Cesta de natal as crianças matriculadas na rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O natal é mágico, principalmente para as crianças que esperam ansiosamente pela chegada do bom velhinho bem como para abrir os presentes, ver o piscar das luzes.

Com atitudes simples e de baixo custo podemos alegrar ainda mais o natal dos pequeninos bem como contribuir com algumas famílias que não podem adquirir alguns produtos natalinos para seus filhos.

A minha sugestão é realizar a entrega de um Kit Natal Criança composto de: mini panetones, balas, chocolates, pirulitos e um brinquedo pedagógico como por exemplo um quebra-cabeça.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 29 de março de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 216/2016

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de desenvolver um projeto – Rescrevendo a História na rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

“A minha contribuição foi encontrar uma explicação segundo a qual, por trás da mão que pega o lápis, dos olhos que olham, dos ouvidos que escutam, há uma criança que pensa”
Emília Ferreiro.

Em 24/05/2016 nosso município fará 111 anos, desta forma sugiro que os alunos da rede municipal reescrevam a história de nossa cidade na visão delas, fazendo uma pesquisa desde a fundação, a industrialização, a interferência das mudanças climáticas, o desenvolvimento urbano até o momento atual.

Acho importante incentivar esta dinâmica de trabalho na educação pois além de conhecer mais sobre o lugar que moram, as crianças poderão mergulhar na história e descobrir fatos que não conhecem e reescrevê-los de acordo com o seu olhar, a sua visão, resultando num processo de construção pessoal.

Após a realização de todos os trabalhos que poderão ser feitos através de pinturas, textos, fotos, pode-se criar um grande mural a ser colocado no Teatro Municipal para exposição a todos os moradores. Como resultado teremos crianças mostrando a capacidade de ler, refletir, escrever, vivenciar e nos mostrar uma cidade que ainda não conhecemos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 29 de março de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 217/2016

Assunto: Convoca os responsáveis pelas diretorias de Meio Ambiente e Obras de Nova Odessa e convida os responsáveis pelas referidas áreas dos municípios de Americana e Sumaré, para debater sobre as possíveis causas que provocam enchentes nos três municípios, pelo Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em dezembro de 2015, fomos acometidos por uma grande enchente, devido as fortes chuvas que caíram em nossa região. As cidades de Nova Odessa, Sumaré e Americana foram as mais afetadas, deixando centenas de desabrigados, que perderem tudo que tinham em suas casas, devido ao alto nível da água, que subiu rapidamente.

Esse já é um problema antigo, que, de tempos em tempos, causa transtornos aos moradores das três cidades, e agora em tempos de estiagem, devemos nos manifestar em busca de soluções para o problema.

Buscando auxiliar as administrações municipais das três cidades, propomos a realização de um debate nesta Casa de Leis entre os representantes do poder público, das entidades envolvidas com a questão ambiental e da sociedade civil.

No evento em questão será apresentado um DVD multimídia concebido para ser o documento que registra os alagamentos em todas as suas dimensões, servindo de base para definirmos soluções em parceria, para uma análise mais detalhada de toda a extensão do Ribeirão Quilombo, a fim de sanar esse problema que sempre causa grandes prejuízos aos municípios em questão. Após, serão feitas explanações pelos profissionais envolvidos no projeto, finalizando com um amplo debate sobre as medidas que poderão ser adotadas em relação ao assunto.

Apresentamos abaixo a pauta que norteará as discussões:

- 01 - Análise do esgoto sem tratamento arremessado no rio diariamente.
- 02 - Análise de profundidade em toda sua extensão, para o desassoreamento.
- 03 - Verificação de barreiras naturais, curvas, vegetação e outros.
- 04 - Análise das pontes, tanto as de passagem estreita e com barreiras de obstrução.
- 05 - Estudos sobre piscinões em locais estratégicos para regular o nível em caso de enchentes.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar os responsáveis pelas diretorias de Meio Ambiente e Obras de Nova Odessa, para prestar esclarecimentos sobre o assunto, no próximo dia 02 de maio, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, sejam expedidos ofícios convidando as autoridades abaixo relacionadas, para participar do debate em questão:

- Prefeito Municipal de Nova Odessa;
- Secretário ou Diretor do Meio Ambiente de Sumaré e Americana;
- Secretário ou Diretor de Obras de Sumaré e Americana.

Nova Odessa, 31 de março de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 218/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei complementar para este Legislativo alterando o Plano Diretor (Lei Complementar n. 10/2006), nos moldes que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Durante os três primeiros anos desta Legislatura o vereador subscritor vem tentando somar esforços com o poder executivo no sentido de viabilizar ações emergenciais e uma solução definitiva para os problemas de alagamento que atingem moradores próximos ao Ribeirão Quilombo.

Neste sentido, e após o pedido formulado por este vereador, a prefeitura iniciou esforços para obter o licenciamento e o posterior desassoreamento, com equipamento próprio, do trecho do Ribeirão Quilombo compreendido entre a ponte existente na Vila Azenha e a passagem sobre o Ribeirão Quilombo existente na antiga Feltrin. Devido a problemas com o equipamento a iniciativa mostrou-se pouco produtiva e após meses de tentativas a mesma foi abandonada pela impossibilidade de execução com os equipamentos existentes.

Já no ano de 2015 este vereador juntou novamente forças com o chefe do poder executivo e, com o apoio do deputado Cauê Macris, participou de reunião junto ao superintendente do DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica) da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, Sr. Ricardo Daruiz Borsari, pleiteando o desassoreamento do Ribeirão Quilombo.

Como desdobramento da referida reunião, em novo encontro do subscritor e do chefe do poder executivo com o Diretor da Bacia do Médio Tiete do DAEE, Sr. Luiz Roberto Moretti, foram acertadas as condições para o empréstimo de um equipamento deste departamento para executar as obras de desassoreamento do Ribeirão Quilombo. Nesta mesma reunião foi apresentado aos presentes cópia do Relatório Final do Plano Diretor de Macrodrenagem do Ribeirão Quilombo apresentado pelo DAEE em janeiro de 2002 aos municípios interessados.

Finalizadas as tratativas este vereador passou a analisar o Plano de Macrodrenagem apresentado em 2002 e nos meses seguintes pode constatar que naquela data fora definida pelo Plano três grandes áreas destinadas a realização, ao longo dos anos, de "piscinões" destinados a conter enchentes. Das três áreas apresentadas no estudo, uma o subscritor constatou que já foi ocupada por um aterro de inertes e tornou-se inviável para o fim anteriormente previsto.

Ocorre que o desvio de finalidade da área ocorreu porque não houve iniciativa por parte da administração municipal no sentido de alterar o Plano Diretor do município restringindo aterro e edificações nas áreas definidas no Plano. Essa medida seria imprescindível até que houvesse estudo detalhado mostrando que aterro e edificação nas referidas áreas não ampliariam os efeitos das enchentes.

Buscando uma solução definitiva para este problema o Vereador subscritor reuniu-se com técnicos do DAEE, da CETESB, com o diretor presidente da CODEN, além de entrar em contato com o IGC (Instituto Geográfico e Cartográfico) buscando definir, dentro de parâmetros técnicos, áreas (constantes no estudo e substitutas a área já ocupada) para propor ao chefe do executivo uma alteração no Plano Diretor preservando-as de futuros aterros e edificações que as inviabilizassem de abrigar obras definitivas contra as enchentes.

Após estudos e levantamento de dados, a proposta consiste em criar as seguintes zonas especiais na Lei Complementar n. 10/2006:

- **Das Zonas Especiais Sujeitas a Alagamento e Inundação (ZESAI):** duas áreas descritas no mapa (anexo), contendo as seguintes dimensões:

ZESAI I: 387.508,00 metros quadrados

ZESAI II: 188.403,00 metros quadrados.

- **Zonas Especiais Sujeitas a Restrições de Aterro e Edificação (ZESRAE):** três áreas descritas no mapa (anexo), contendo as seguintes dimensões:

ZESRAE I: 105.364,00 metros quadrados

ZESRAE II: 78.353,00 metros quadrados

ZESRAE III: 31.047,00 metros quadrados



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

No tocante à legalidade, nos termos dos arts. 180, II e 181, § 1º, da Constituição Estadual se extrai que o planejamento é indispensável à validade e legitimidade constitucional da legislação relacionada ao uso do solo.

O art. 182, *caput*, da Constituição Federal disciplina que *“a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”*.

Já o inciso VIII do art. 30 da Constituição Federal prevê, ainda, a competência dos Municípios para *“promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento, e da ocupação do solo urbano”*.

Em decorrência dos dispositivos acima apontados, pode-se concluir que: **(a)** a adequada política de ocupação e uso do solo é valor que conta com assento constitucional (federal e estadual); **(b)** a política de ocupação e uso adequado do solo se faz mediante planejamento e estabelecimento de diretrizes através de lei; **(c)** as diretrizes para o planejamento, ocupação e uso do solo devem constar do respectivo plano diretor, cuja elaboração depende de avaliação concreta das peculiaridades de cada Município; **(d)** a legislação específica sobre uso e ocupação do solo deve pautar-se por adequado planejamento e participação popular.

Acerca da importância do planejamento urbanístico que deve preceder a toda e qualquer legislação elaborada nesta matéria, discorre Toshio Mukai que:

“(...) a ocupação e o desenvolvimento dos espaços habitáveis, sejam eles no campo ou na cidade, não podem ocorrer de forma meramente acidental, sob as forças dos interesses privados e da coletividade. Ao contrário, são necessários profundos estudos acerca da natureza da ocupação, sua finalidade, avaliação da geografia local, da capacidade de comportar essa utilização sem danos para o meio ambiente, de forma a permitir boas condições de vida para as pessoas, permitindo o desenvolvimento econômico-social, harmonizando os interesses particulares e os da coletividade” (Temas atuais de direito urbanístico e ambiental. Belo Horizonte: Fórum, 2004, p. 29).

Na hipótese vertente, a proposta visa buscar o crescimento ordenado da cidade e a melhoria das condições de vida dos cidadãos. Desta feita, auxiliará o crescimento organizado da cidade e a ocupação ordenada de seus espaços.

Além disso, o entendimento jurisprudencial sufraga a necessidade não só de prévio estudo técnico e planejamento - a serem realizados pelo Poder Executivo - como da participação comunitária na produção de normas de ordenamento urbanístico. Neste sentido são as seguintes ementas:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Leis n.ºs. 11.764/2003, 11.878/2004 e 12.162/2004, do município de Campinas - Legislações, de iniciativa parlamentar, que alteram regras de zoneamento em determinadas áreas da cidade - Impossibilidade - Planejamento urbano - Uso e ocupação do solo - Inobservância de disposições constitucionais - Ausente participação da comunidade, bem como prévio estudo técnico que indicasse os benefícios e eventuais prejuízos com a aplicação da medida - Necessidade manifesta em matéria de uso do espaço urbano, independentemente de compatibilidade com plano diretor - Respeito ao pacto federativo com a obediência a essas exigências - Ofensa ao princípio da impessoalidade - Afronta, outrossim, ao princípio da separação dos Poderes - Matéria de cunho eminentemente administrativo - Leis dispuseram sobre situações concretas, concernentes à organização administrativa - Ação direta julgada procedente, para declarar a inconstitucionalidade das normas.” (ADI 163.559-0/0-00).

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Ribeirão Preto. Lei Complementar n.º 1.973, de 03 de março de 2006, de iniciativa de Vereador, dispondo sobre matéria urbanística, exigente de prévio planejamento. Caracterizada interferência na competência legislativa reservada ao Chefe do Poder Executivo local. Procedência da ação.” (ADI 134.169-0/3-00, rel. des. Oliveira Santos, j. 19.12.2007, v.u.).

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne a possibilidade de envio de projeto de lei complementar para este Legislativo alterando o Plano Diretor (Lei Complementar n. 10/2006), nos moldes da minuta anexa.

Nova Odessa, 31 de março de 2016.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 219/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a construção de passeio público na Rua Octavio Guedes, no Jardim Campos Verdes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a construção de passeio público na Rua Octavio Guedes, no Jardim Campos Verdes.

Nova Odessa, 4 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 220/2016

Assunto: Solicita informações da EMTU – Empresa Metropolitana de Transporte Urbano, sobre a implantação de uma linha de ônibus Americana – Sumaré, que atenda os moradores do Jardim Planalto e Parque Fabrício.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que alegam dificuldade para se locomover do Jardim Planalto e Parque Fabrício para as cidades vizinhas. Eles reclamam que as linhas de ônibus intermunicipais (Sumaré – Americana) que passavam naqueles bairros foram retiradas. Hoje, para se locomoverem às cidades vizinhas, eles precisam ir até o Corredor Metropolitano ou até Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, pontos distantes dos referidos bairros.

A implantação desta linha se faz necessária, especialmente devido ao alto número de pessoas idosas que residem nos referidos bairros.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à EMTU - Empresa Metropolitana de Transporte Urbano, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de linhas intermunicipais para atender aos moradores dos bairros acima mencionados.

Nova Odessa, 5 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 221/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a pintura nas coberturas dos pontos de ônibus para evitar os reflexos nas residências, que atrapalham a visão dos usuários (passageiros).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento a solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se realizar a pintura nas coberturas dos pontos de ônibus, para evitar os reflexos nas residências, que atrapalham a visão dos passageiros.

A pintura se faz necessária, pois o teto desses locais é de acrílico, material que reflete a luz solar, prejudicando a visão das pessoas.

Nova Odessa, 4 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 222/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Centro Cultural “Pastor Divair Moreira”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme nota da assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal, datada de 23 de março de 2016, o Centro Cultural “Pastor Divair Moreira”, com 735 metros quadrados de área edificada, foi construído através de uma parceria com a empresa Cia City, empreendedora responsável pelo condomínio fechado Jardins da Cidade.

A nota informa, ainda, que o espaço recebeu investimentos de cerca de R\$ 1,8 milhão, valor que está sendo aplicado na construção, aquisição de mobiliário e equipamentos¹.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Qual a contrapartida recebida pela empresa Cia City pela obra em questão? Enviar cópia do contrato, ou documento análogo, firmado entre as partes, relacionado à referida obra.

b) A empresa recebeu algum benefício ou incentivo por parte da Prefeitura Municipal?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 6 de abril de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

¹ *in* “Primeiro teatro de Nova Odessa terá nome do músico Divair Moreira”, disponível em www.novaodessa.sp.gov.br



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 223/2016

Assunto: Convoca os servidores que especifica, para prestar informações sobre as ações da Prefeitura adotadas em relação às famílias afetadas pelas últimas enchentes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando as últimas enchentes que afetaram várias famílias de seis bairros diferentes.

Considerando, ainda, a reunião realizada na Prefeitura, no último dia 11 de janeiro, com apenas uma pequena parte das famílias atingidas, com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o diretor de Habitação, Sr. Tiago Lobo, o diretor de Assuntos Jurídicos, Dr. Demétrius Adalberto Gomes, bem como uma assistente social e um engenheiro, para prestar esclarecimentos sobre as ações da Prefeitura adotadas em relação às referidas famílias, no próximo dia 02 de maio, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeremos, por último, que seja autorizada a participação no debate de representantes das famílias atingidas, que estejam presentes à sessão, para que os mesmos sejam convidados a compor a Mesa, juntamente com os servidores convocados.

Nova Odessa, 30 de março de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 224/2016

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato firmado com a empresa J. R. da Silva Jardinagem ME.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos comprovantes de pagamentos realizados à empresa J. R. da Silva Jardinagem ME, no exercício de 2015.

Nova Odessa, 06 de abril de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 225/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à construção de parque infantil com playground na região do Jardim Residencial Triunfo, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes o vereador subscritor observou a necessidade de uma área como está na região do referido bairro. A concentração populacional nesta região é muito grande, o que sugere uma enorme demanda.

Sabemos as condições financeiras difíceis que estamos enfrentando no momento, porém a criatividade em realizar parcerias público-privada da administração são visíveis em nosso município, como no caso da praça do jardim Capuava, Teatro Municipal entre outras.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção de parque infantil com playground no Residencial Triunfo.

Nova Odessa, 07 de abril de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 226/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à construção de parque infantil com playground na Vila Azenha, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes o vereador subscritor observou a necessidade de uma área como está na região do referido bairro. Trata-se de um dos bairros mais tradicionais em nosso município.

Sabemos as condições financeiras difíceis que estamos enfrentando no momento, porém a criatividade em realizar parcerias público-privada da administração são visíveis em nosso município, como no caso da praça do jardim Capuava, Teatro Municipal entre outras.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção de parque infantil com playground na Vila Azenha.

Nova Odessa, 07 de abril de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 225/2015

Assunto: Congratulações com o Sr. Wladiney Pereira Brígida, pelo trabalho desenvolvido junto ao Setor de Ambulância do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Wladiney Pereira Brígida, pelo trabalho desenvolvido junto ao Setor de Ambulância do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

A postura e o compromisso que o congratulado manteve durante o período no qual trabalhou no sobredito setor merecem o reconhecimento deste Legislativo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 99/2016

Assunto: Apelo ao deputado estadual Campos Machado – PTB – SP e ao deputado federal Nelson Marquezelli, para que atuem junto ao Ministério da Saúde e Anatel solicitando a instalação do telefone 188 em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao deputado estadual Campos Machado – Partido Trabalhista Brasileiro e ao deputado federal Nelson Marquezelli postulando à adoção de gestões necessárias voltadas a liberação do telefone 188 junto ao Ministério da Saúde e a Anatel.

O Ministério da Saúde abriu uma linha exclusiva de telefone, grátis, para prevenção do suicídio. O 188, que por enquanto só funciona no Rio Grande do Sul, é uma parceria com o Centro de Valorização da Vida.

Segundo dados do Ministério da Saúde, ocorre um suicídio a cada 45 minutos no Brasil. Calcula-se que nove em cada dez suicídios poderiam ser evitados.

Desde que entrou em operação no início de setembro de 2015, o 188, primeiro telefone sem custo de ligação para prevenção do suicídio no Brasil, recebeu 74% mais ligações do que quando o serviço apresentava custo de ligação local.

Essa informação é do próprio CVV, entidade que opera o 188 sob concessão do Ministério da Saúde. No Rio Grande do Sul, onde o 188 está em fase de teste para futura expansão a todo o território nacional, o CVV mantinha uma média de 3.638 atendimentos ao mês antes da gratuidade. Em outubro foram registradas 6.331 ligações.

Na percepção do CVV esse aumento prova a existência da demanda pelo serviço de prevenção do suicídio que é barrada pelo custo da ligação. A instituição possui 53 anos de atuação gratuita e pode ser acessado em qualquer região do país pelo telefone 141 (custo de ligação local), pessoalmente nos mais de 70 endereços e pelo site – e-mail, Skype e chat. Ler mais: <http://www.contioutra.com/suicidio-pode-ser-prevenido-em-9-de-10-casos/#ixzz434OZYXXn>.

O Jornal O Liberal de Americana – SP na edição de 14/02/2016 traz uma matéria sobre o número de suicídios na região metropolitana de Campinas, onde podemos constatar que em nosso município tivemos 04 casos no ano de 2015 e 08 casos em 2014. A matéria ainda destaca que a morte por suicídio está entre três principais causas de morte de adolescentes e jovens.

Em reunião ontem com a coordenação local do CVV Americana, fui informado que a instalação deste ramal seria fundamental para atender a demanda hoje existente, pois os moradores de nossa cidade não têm acesso ao 141 que atualmente é o telefone utilizado pela unidade de Americana.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao deputado estadual e federal acima citado, dando-lhes ciência desta solicitação e pedindo providências urgentes para atendermos a iniciativa acima mencionada.

Nova Odessa, 22 de março de 2016.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 101/2016

Assunto: Congratulações com a Guarda Civil Municipal pela homenagem recebida do 48º BPMI – Batalhão da Polícia Militar do Interior de Sumaré, em razão do excelente trabalho desenvolvido.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Guarda Civil Municipal, pela homenagem recebida do 48º BPMI – Batalhão da Polícia Militar do Interior de Sumaré, em razão do excelente trabalho desenvolvido.

A corporação foi homenageada no início do mês por sua atuação na ocorrência que resultou na prisão de uma quadrilha de roubo a residência. A homenagem contou com a participação do comandante do CPI-9 (Comando de Policiamento do Interior), Cel PM Humberto Gouvea Figueiredo.

Durante o evento, além dos guardas da Romu (Ronda Ostensiva Municipal) de Nova Odessa que participaram da operação em parceria com a Polícia Militar, o diretor de Segurança Municipal, Dr. Robson Fontes Paulo, também foi homenageado, recebendo o diploma de “Ocorrência Destaque de Fevereiro de 2016”, em reconhecimento aos serviços prestados.

Registre-se que, em novembro de 2015, a corporação novaodessense também foi homenageada durante evento do CPI-9, realizado em Piracicaba, pelo projeto “Juntos para Proteger”, que objetiva a integração entre Guarda Civil Municipal e a Polícia Militar nas ações de combate ao crime.

Salientamos, por último, a ação da GCM Célia que, no último dia 15 de março, impediu o assalto a um estabelecimento comercial situado no Jardim Santa Rosa, nesta cidade. Na ocasião, um dos bandidos tentou disparar cinco vezes a sua arma contra os clientes. A guarda reagiu, sacou sua arma e atirou. Os dois assaltantes foram atingidos pelos disparos, no entanto um deles conseguiu fugir.

As informações de tentativa de assalto foram transmitidas à Guarda Civil Municipal e também à Polícia Militar e, após buscas pelas imediações, policiais militares encontraram o outro assaltante.

As ações que ensejaram essas homenagens, assim como outras de sucesso realizadas no município, são resultados de um trabalho realizado em equipe e que conta com esforço de todos os guardas, que estão sempre empenhados no cumprimento dos deveres e na garantia de segurança da população.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao diretor da Guarda Civil Municipal, Dr. Robson Fontes Paulo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de março de 2016.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 102/2016

Assunto: Aplausos as funcionárias do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida as funcionárias Solange Ap. Paulon, Rosana Ignácio Rodrigues, Vania Ap. Rodelli Neves e Eliane Cristina Sperchi da Silva, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do jardim das Palmeiras. Pelo excelente trabalho que vem realizando.

O CREAS é uma unidade de atendimento que busca oferecer serviços de proteção social especial às famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

A unidade possui diversos tipos de trabalhos voltados para a comunidade desta região.

A unidade oferecer cursos, tem o coral adulto, e ainda tem cursos de capacitação profissional, onde ajuda os adolescentes a se prepararem para o mercado de trabalho.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Unidade do CREAS do Jardim das Palmeiras, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 28 de março de 2016.

LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO

MOÇÃO N. 103/2016

Assunto: Aplausos as funcionárias do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Centro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida as funcionárias Patrícia Cristina Pereira, Sandra Maria Cia, Mirian Carla de Souza, Maria Vania da Silva e Gisele Alves Ito, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Centro. Pelo excelente trabalho que vem realizando com a comunidade.

O Creas é mais uma ferramenta de atendimento às famílias e indivíduos, no entanto, com foco em casos de pessoas em situação de ameaça ou violação de direitos. No local, serão atendidas pessoas vítimas de violência física, psicológica, sexual ou até mesmo que estejam cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Unidade do CREAS do Jardim das Palmeiras, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 28 de março de 2016.

LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 104/2016

Assunto: Aplausos ao Sr. André Roberto Barros, e toda a sua equipe de enfermagem do Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. André Roberto Barros, e toda sua equipe de Enfermagem do Hospital Municipal de Nova Odessa, pela dedicação ao atendimento a pacientes do hospital.

Trabalhar com saúde requer uma dedicação e uma doação para com os pacientes, pois em algumas situações a dor não é somente física, mas também emocional e o paciente também quer ser ouvido e que alguém de fato entenda a sua dor. O Sr. André é uma dessas pessoas, sempre com um sorriso contagiante e acima de tudo com muito profissionalismo em tudo que faz.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 28 de março de 2016.

LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO

MOÇÃO N. 105/2016

Assunto: Congratulações ao Rotary Club de Nova Odessa, pelo lançamento da Pedra fundamental de sua sede própria.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Associação dos Rotarianos de Nova Odessa - ARNO.

Seus relevantes trabalhos são extrema importância para a nossa sociedade e agora com sua sede própria, sabemos que facilitará e motivará mais ainda a continuarem executando suas atividades.

Estão localizados agora na Rua Vanderlei Willis Klava, 173 no Jd. Campos Verdes.

O empenho e a dedicação desta entidade merecem o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 31 de março de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 106/2016

Assunto: Aplausos aos Senhores Avelino Xavier Alves, José Pereira e à Sra. Lucilene Araújo, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida aos ex-colegas, vereadores acima mencionados. Nos últimos anos estivemos juntos, vereando por nosso município com muito empenho e dedicação.

Sabemos que cumpriram o papel que lhes cabia com maestria, neste momento seguirão novos rumos, contudo, conhecendo cada um de vocês, sabemos que continuarão zelando por nossa cidade aonde quer que estejam.

Foi um prazer poder atuar ao lado de vocês, lutando por nossa gente.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício aos homenageados.

Nova Odessa, 31 de março de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

MOÇÃO N. 107/2016

Assunto: Aplausos à Sra. Rita de Cássia Cheroti Martinhão, Srta. Talita Cristina da Silva Martins, Sra. Ana Cleia Meneguetti e Sra. Bruna Andrade Pereira Peterlevitz, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida às excelentes profissionais supramencionadas. Durante o período que passaram por esta casa de leis, desempenham suas atividades com muita dedicação, com espírito de coleguismo e extremo profissionalismo.

Sabemos que na vida existem circunstâncias que excedem as nossas vontades, mais sabemos também que continuarão colaborando com a sociedade nos novos rumos que trilharão.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja encaminhado, ofício às homenageadas.

Nova Odessa, 31 de março de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 108/2016

Assunto: Congratulações com os soldados Souza e Simões, com o capitão Maxwell e com o COPOM (Centro de Operações da Polícia Militar), pelo atendimento prestado a um recém-nascido, no último dia 1º de abril.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação Plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Polícia Militar, especialmente aos soldados Souza e Simões, ao capitão Maxwell e aos demais policiais, que salvaram o recém-nascido, que estava engasgado com leite materno, em atendimento prestado no último dia 1º de abril.

O incidente ocorreu em casa, enquanto o bebê mamava. Desesperada, a mãe ligou para o Copom (Centro de Operações da Polícia Militar), que destacou equipe formada pelos soldados Souza e Simões, para o atendimento.

Os soldados avaliaram a situação, efetuaram os primeiros-socorros e conseguiram desengasgar o recém-nascido. Mesmo assim, a criança apresentava problemas respiratórios. Outras equipes chegaram em apoio e o capitão Maxwell fez outro procedimento para melhorar a respiração do bebê. Posteriormente, a criança foi encaminhada ao Hospital Municipal, a fim de que tivesse acompanhamento médico e com equipamentos que determinassem a respiração correta e voluntária do bebê.

Como sempre, as ações dos policiais que servem neste município têm como ingredientes o espírito de sacrifício, a coragem, o heroísmo e a vontade de ajudar o próximo. Com essa bela ação, a Polícia Militar escreveu mais uma página em sua história, repleta de exemplos de dedicação, profissionalismo e eficiência.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao COPOM, e aos policiais capitão Maxwell e soldados Souza e Simões, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 4 de abril de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 109/2016

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal e com a Diretoria de Transportes, pela ampliação de duas linhas de ônibus para atender aos moradores do Residencial das Árvores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal e à Diretoria de Transportes, pela ampliação de duas linhas de ônibus para atender aos moradores do Residencial das Árvores.

Com a ampliação promovida pela Diretoria de Transportes, os moradores do Residencial das Árvores, Santa Rita, Monte das Oliveiras, Planalto e Parque Fabrício passam a contar com mais opções de horários.

Antigamente, os moradores do Residencial das Árvores tinham como opção o ônibus que faziam a linha do Residencial Klavin. Com as alterações realizadas, as linhas Santa Rita/Triunfo e Lopes Iglesias/Jardim Eneides também atenderão aquela região.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 6 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 110/2016

Assunto: Congratulações com o Dr. José Donizete Melo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Dr. José Donizete Melo, em face do brilhante trabalho desenvolvido em nossa cidade.

Com extrema imparcialidade e honestidade, o congratulado não mede esforços para atender à população e bem desempenhar suas funções, mesmo com todas as dificuldades enfrentadas pela Polícia Civil nos dias atuais.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de março de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI Nº 37/2016

Altera disposições contidas na Lei Municipal n. 2947, de 17 de abril de 2015, e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 13 da Lei Municipal n. 2947, de 17 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. Fica criada a Comissão Interinstitucional com a finalidade desenvolver ações conjuntas na prevenção e no combate à dengue, transmitida através do mosquito *Aedes Aegypti*, febre chikungunya e da zica vírus, a qual deverá ter representante titular e suplente das seguintes áreas:

- I – Secretaria de Saúde;
- II – Diretoria de Cultura e Turismo;
- III – Secretaria de Educação;
- IV – Secretaria de Meio Ambiente;
- V - Diretoria de Serviços Urbanos;
- VI – Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- VII – Secretaria de Esportes;
- VIII – Diretoria de Promoção Social;
- IX – Diretoria de Segurança de Trânsito, e;
- X – CODEN – Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 21 DE MARÇO DE 2016
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 14, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei anexo, que altera disposições contidas na Lei Municipal n. 2947, de 17 de abril de 2015, e dá outras providências.

Referida Lei estabelece normas para o combate aos mosquitos *aedes aegypti* e *aedes albopictus*, transmissores da dengue e da febre amarela, no Município de Nova Odessa, e autoriza o Município a firmar convênios com os Municípios limítrofes para formação de Comitê Intermunicipal de Combate à Crise da Dengue, sendo que o propósito das alterações é adequar o Comitê criado na Lei Municipal de forma a dar maior agilidade as análise e registros de ocorrências desta natureza.

Fato justificado em razão da grande quantidade de casos de dengue confirmado em 2015, e na eminência em 2016 constituindo o comitê com a finalidade de envolver diversos setores da administração pública, para que possamos combater o problema de maneira mais efetiva.

Trata-se de relevante questão de saúde pública onde o enfrentamento deve ainda seguir orientações do próprio Estado.

Além disso, é necessária alteração na Lei para constar que as ações conjuntas na prevenção e no combate à dengue, transmitida através do mosquito *Aedes Aegypti*, febre chikungunya e em especial o da zica vírus, esta última não era sequer conhecida, sendo ainda que essas alterações são necessárias para melhor adequação dos trabalhos, devendo dar melhor otimização e agilidade nos casos de suspeitas em especial em áreas limítrofes.

Estas são as informações que transmito à Vossa Excelência e dignos pares, esperando que o incluso Projeto de Lei, mereça integral aprovação dos membros desta E. Casa de Leis, requerendo ainda que o incluso projeto seja apreciado, nos termos do disposto pelo art. 51 da Lei Orgânica Municipal, a seguir transcrito:

“Art. 51 O Prefeito poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa, salvo os de codificação, tramitem em regime de urgência, dentro do prazo de quarenta e cinco dias.”

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 38/2016

“Dá denominação de “Adelaide Sperche Torelli” à Rua Seis (06) do loteamento denominado Campo Belo”.

Art. 1º. Fica denominada “Adelaide Sperche Torelli” a Rua Seis (06) do loteamento denominado Campo Belo.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 4 de abril de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

ADRIANO L. ALVES
CELSO G. DOS R. APRÍGIO
VAGNER BARILON

ANTONIO A. TEIXEIRA
CLÁUDIO J. SCHOODER
VLADIMIR A. DA FONSECA

CARLA F. DE LUCENA
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de “Adelaide Sperche Torelli” à Rua Seis (06) do loteamento denominado Campo Belo.

A Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010 determina que para a denominação de ruas deverão ser utilizados nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, VI).

Natural de Colina, Estado de São Paulo, a homenageada mudou-se para Nova Odessa na década de 60 com o marido José Torelli e os filhos Geraldo e Luís Torelli.

Em 1965, começou a acompanhar os primeiros passos dos times amadores da cidade, como Vila Azenha, Matsubara, Triunfo, Bela Vista, entre outros. Posteriormente, Luis, seu filho mais velho, despontou no futebol regional, passando por diversos times de Nova Odessa, Americana e Indaiatuba, sempre com a torcida e apoio de dona Adelaide que o acompanhava em todos os jogos. Mais tarde, foi o seu neto Luiz Henrique Torelli que recebeu toda a sua torcida e carinho.

Corintiana fanática, a homenageada sempre se fez presente nos principais jogos dos campeonatos de Nova Odessa. Considerada por todos os jogadores como a torcedora número um da cidade, dona Adelaide foi presenteada com várias camisas dos times e um troféu de vice-campeão senior conquistado pela equipe do Triunfo, em 2002.

No mesmo ano, recebeu da Administração Municipal uma placa em homenagem ao seu amor e incentivo ao esporte. Desde então, pelos campos e praças esportivas por onde passa, dona Adelaide leva seu carisma, sua alegria e seu entusiasmo.

Hoje, aos 81 anos, dona Adelaide Torelli é exemplo de amor, dedicação e incentivo ao esporte de nossa cidade.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia da homenageada; b) documento que comprova possuir a mesma mais de 60 anos de idade, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Diante do exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de abril de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

ADRIANO L. ALVES
CELSO G. DOS R. APRÍGIO
VAGNER BARILON

ANTONIO A. TEIXEIRA
CLÁUDIO J. SCHOODER
VLADIMIR A. DA FONSECA

CARLA F. DE LUCENA
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 39/2016

“Dá denominação de “Sebastião Sartori Stante” à Rua Três (03) do loteamento denominado Campo Belo”.

Art. 1º. Fica denominada “Sebastião Sartori Stante” a Rua Três (03) do loteamento denominado Campo Belo.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 4 de abril de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

ADRIANO L. ALVES
CELSO G. DOS R. APRÍGIO
VAGNER BARILON

ANTONIO A. TEIXEIRA
CLÁUDIO J. SCHOODER

CARLA F. DE LUCENA
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VLADIMIR A. DA FONSECA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de “Sebastião Sartori Stante” à Rua Três (03) do loteamento denominado Campo Belo.

A Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, que estabelece normas para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, concessão de título de cidadania e dá outras providências, determina que para a denominação de ruas deverão ser utilizados nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, VI).

Sebastião Sartori Stante nasceu em 04 de setembro de 1938, na cidade de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo. Veio para Nova Odessa ainda criança e se instalou na Vila Azenha.

Ainda jovem trabalhou na Têxtil Nova Odessa e, a seguir, na Fundação (Metalúrgica) com Talvino Rodrigues Azenha e João Azenha, posteriormente com Ataíde Gomes.

Casou-se com Eunice dos Santos Stante, em 1958, e constituiu uma belíssima família com 8 filhos.

Participava das festas do bairro, na Igreja de N.S. Aparecida como voluntário e leiloeiro.

Nesta época trouxe para Nova Odessa, especificamente para a Igreja da Vila Azenha, uma imagem de Nossa Senhora Aparecida, proveniente da cidade de Aparecida do Norte, a pedido de D. Maria Raposeiro Azenha, imagem que permanece até os dias atuais na Igreja.

Trabalhou por muitos anos na Prefeitura Municipal de Nova Odessa. Nas gestões dos prefeitos Sr. Arthur Azenha, Sr. Ferrúcio Gazzetta, Sr. Simão Welsh e na primeira gestão do Sr. Manoel Samartim, foi motorista de gabinete e, posteriormente, motorista de ambulância.

Encerrou sua trajetória profissional, como motorista, na empresa Ouro Verde, onde se aposentou. Faleceu em 07 de dezembro de 1998.

O homenageado foi um munícipe atuante na cidade, especialmente através do importante trabalho realizado junto à Igreja de Nossa Senhora Aparecida, na Vila Azenha, e da Prefeitura Municipal.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageado; b) documento que comprova que o homenageado é pessoa falecida, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Diante do exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de abril de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

ADRIANO L. ALVES
CELSO G. DOS R. APRÍGIO
VAGNER BARILON

ANTONIO A. TEIXEIRA
CLÁUDIO J. SCHOODER

CARLA F. DE LUCENA
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VLADIMIR A. DA FONSECA